

Portaria nº 722/GP/2019

Em, 29 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º OZAIAS PEREIRA CORREA**, portador do RG nº 664517 e CPF nº 432.363.081-68, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal